



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 85 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DE CRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-80/83 DE 21.11.83;

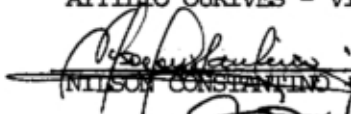
R E S O L V E;

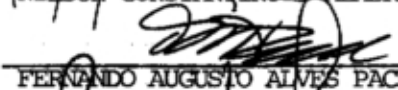
Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre a GERÊNCIA GERAL DO PROGRAMA AGLURB-CUIABÁ/VARZEA GRANDE e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando realizar o curso "Gerência e acompanhamento de projetos de Transportes Urbanos".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21 de novembro de 1983.

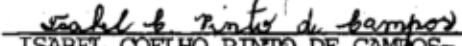

BENEDITO PEDRO BORILLEO - PRESIDENTE

ATÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO